

EDITAL DE LEILÃO 01º/2026

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr (o). FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, brasileiro, rg nº 2.091.696 – SSP/PI, e CPF nº 008.099.483-03 e de outro o Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015S – CPF nº 043.XXX.XXX-08 e RG nº XXX.501-SSP-PI, brasileiro, casado, leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI - CEP: 64066-430, doravante denominado abreviadamente CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD_TERMO_DE_JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC nº. 113, de 28/04/2010; Lei nº. 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº. 28/2003, Decreto Estadual nº. 15.943/2015 e demais legislações vigente, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

O leilão ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2026, a partir das 09:30hrs, e será na modalidade online/eletônico.

1.1. Horário: a partir das 09:30hs às 18h.

2 – DO PRODUTO

2.1. Os bens a serem leiloados estão distribuídos nos anexos I, II e III compostos por bens usados de propriedade do Estado do Piauí e de suas entidades, considerados como antieconômico- inservíveis:

- a) Anexo I: exclusivamente veículos automotores (caminhões; camionetas; veículos leves; motocicletas; etc.).
- b) Anexo II: bens inservíveis: (eletroeletrônicos: informática; móveis)

2.1.1. Equipamentos de informática. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes nas condições constantes dos itens abaixo, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.2. Móveis e equipamentos diversos. Em estado recuperável, irrecuperável, antieconômico ou ocioso. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.3. Demais materiais permanentes e de consumo. Serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo garantia de funcionamento.

2.2. Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 09h às 11h e 14h a 16h, no endereço mencionado nos itens 1 deste Edital, telefone de contato (86) 3216-1718 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no sítio www.vipleiloes.com.br, na rede mundial de computadores (internet).

2.4. Os interessados poderão ter acesso às fotos dos lotes a partir de 29/01/2026 através do link www.vipleiloes.com.br.

3 – DOS LICITANTES

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se àqueles impedidos, constantes na base de dados desta SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão:

3.2.1. Servidores, efetivos ou comissionados, e dirigentes/autoridades do quadro de pessoal da Administração Direta Estadual, nos termos do art. art. 9º, §1º da Lei 14.133/21;

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

3.2.2. Servidores públicos em geral com relação aos bens que estejam sob sua administração direta, nos termos do art. 497, II, do Código Civil;

3.2.3. O(s) leiloeiro(s) e seus prepostos, por força do art. 497, IV, do Código Civil.

3.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4. Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- e) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios;
- f) Para participar do Leilão o interessado, devidamente identificado, conforme o item 3.4, fará a inscrição até 02hs (duas) horas antes do início do leilão.

3.5. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4 – DOS LANCES

4.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote ou item, conforme Anexos.

4.1.1. Ao valor do lance será acrescida comissão de 10% (dez por cento) devida ao pregoeiro oficial pelo licitante, nos termos do art. 24, parágrafo único, c/c art. 42 do Decreto federal n. 21.981/1932, com redação do Decreto federal n. 22.427/1933 e da Instrução Normativa nº 113/2010 do Ministério da Indústria e Comércio

4.2. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

4.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de cheque nominal em nome do Leiloeiro Oficial, ou em conta bancária ou boleto bancário. E, no ato da arrematação, pelo arrematante, o valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada lote, cujo valor fará face à remuneração do Leiloeiro Oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, etc.

5.1.1. O Leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí do resultado financeiro final do presente leilão.

5.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.3. Antes da retirada do produto, o Secretário da Administração poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega do bem seguirá o cronograma previsto pela Diretoria da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, a ser determinado após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial.

6.2. O arrematante deverá retirar o produto com anuência escrita da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no endereço fornecido no item 1.1.

6.2.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram até 20 (vinte) dias corridos da data da liberação pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, observado o seguinte:

6.2.1.1. Expirado este prazo será cobrada multa de 1% (um por cento), em favor da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sobre o valor do lote;

6.2.1.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.

6.2.2. Os bens licitados tipo automóveis, considerados recuperáveis, deverão ser apresentados pelo licitante no prazo de 30 (trinta dias), junto ao DETRAN/PI, para vistoria e transferência de propriedade. Findo este prazo o licitante não efetivar tais providências, o bem estará sujeito à apreensão pelos órgãos de fiscalização de trânsito.

6.2.2.1. - Os veículos objetos do Leilão serão entregues aos arrematantes com os documentos necessários à transferência, ficando a cargo dos mesmos, todas as despesas relacionadas a IPVA, multa, taxas ou cadastramentos de veículos (se houver), as quais serão transferidas em desfavor dos adquirentes, independentemente de autorização, obrigando-os ainda, a promover a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar da liberação da documentação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2.1.1 - Os valores referentes aos impostos, multas e afins, integram o valor da avaliação e correrão exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos.

6.3. O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.

7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada de que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8 – DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

8.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1 Observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados

9.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou no Diário Oficial do Estado, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. O término do prazo. Impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Secretário de Administração, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

9.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, Exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no protocolo da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como ICMS, seguro obrigatório, taxas, remarcação do número do chassi, despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.

10.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não reconhecerá reclamações de terceiros com

quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3. Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10.4. Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, no horário das 09h às 12 horas.

10.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos elacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.

10.6. A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.ou Diário Oficial do Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

11 - DOS ANEXOS

11.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (automóveis motocicletas e caminhões).

ANEXO II - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (material de informática, móveis e etc.).

Anexo III - Declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

12 – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2026.

Francisco Lucas Costa Veloso Secretário
de Segurança do Piauí

Diógenes Gonçalves de Melo Neto, matrícula n.º 371.369-5
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

Pedro de Jesus Medeiros Costa Campos Sousa, matrícula n.º 371.366-X Membro da
Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

Rodrigo Melo Nunes, matrícula n.º 374.252-X
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

André Carvalho Luz, matrícula n.º 377.397-3
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

Lote	Codigo	Patio	Placa	UF	Marca/Mod	Ano/Mod	Cor	Combustivel	Chassi	Avaliação	Valor Inicial
1	1150866	VIP TERESINA PI	OVW0953	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G5E6519637	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
2	1151925	VIP TERESINA PI	NIE0784	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2009/2009	PRATA	DIESEL	8AJYZ59G293033968	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
3	973465	VIP TERESINA PI	JKR8258	PI	CHEVROLET/TRAILBLAZER LTZ AG4	2013/2013	AZUL	GASOLINA	9BG156MD0DC490917	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
4	1150664	VIP TERESINA PI	JKO8451	DF	MITSUBISHI/L200 TRITON 3.2 D	2013/2013	CINZA	DIESEL	93XJKR8B8TDCD70641	CONSERVADO	R\$ 11.000,00
5	1151687	VIP TERESINA PI	NIW4331	PI	CHEVROLET/S10 LT DD4	2012/2013	BRANCA	DIESEL	9BG148FH0DC452244	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
6	1153801	VIP TERESINA PI	PAO4791	DF	MITSUBISHI/L200 TRITON GL D	2015/2016	BRANCA	DIESEL	93XLNKB8TGCF21396	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
7	1151677	VIP TERESINA PI	JKO8131	DF	MITSUBISHI/L200 TRITON 3.2 D	2013/2013	CINZA	DIESEL	93XJKR8B8TDCD70622	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
8	1136227	VIP TERESINA PI	PIB1882	PI	FORD/RANGER XL CD4 22H	2014/2014	BRANCA	DIESEL	8AFAR23N6EJ219133	CONSERVADO	R\$ 14.000,00
9	1150944	VIP TERESINA PI	PIV7034	PI	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2017/2018	PRETA	DIESEL	988611126JK157179	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
10	1151646	VIP TERESINA PI	JKK5378	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4	2013/2013	PRATA	DIESEL	9BG148FH0DC459992	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
11	1152271	VIP TERESINA PI	ODY1606	PI	MITSUBISHI/L200 TRITON 3.2 D	2012/2012	PRETA	DIESEL	93XJNKB8TCCC48297	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
12	1150961	VIP TERESINA PI	PIV6784	PI	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2017/2018	PRETA	DIESEL	988611126JK157278	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
13	1123652	VIP TERESINA PI	NIX4403	PI	MITSUBISHI/PAJERO HD	2010/2010	AZUL	DIESEL	93XDNK94WACA20453	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
14	1139696	VIP TERESINA PI	OVW6035	PI	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD196272E2181507	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
15	1139451	VIP TERESINA PI	OED3865	PI	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD196272E2181484	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
16	1139647	VIP TERESINA PI	OED4215	PI	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD196272E2182285	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
17	979328	VIP TERESINA PI	LVX7558	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAB05W79T075324	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
18	1150385	VIP TERESINA PI	NIV6275	PI	NISSAN/SENTRA 20 FLEX	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	3N1AB6ADXBL659411	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
19	1150440	VIP TERESINA PI			FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZF54P1D8472361	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
20	1150917	VIP TERESINA PI	NID3391	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5548529	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
21	1147917	VIP TERESINA PI	NHW1374	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2008	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140A85183798	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
22	1139677	VIP TERESINA PI	NIA4160	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6	2007/2008	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWC05W38P052753	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
23	1153782	VIP TERESINA PI	NID2061	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5548552	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
24	1065468	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2ND0910AR012532	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
25	1067469	VIP FLORIANO PI			HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD2320ER011942	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
26	1036465	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC15209R006393	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
27	1139339	VIP TERESINA PI	NIL5590	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R074384	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
28	1100954	VIP TERESINA PI	NIW4790	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R081827	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
29	1154645	VIP TERESINA PI	NIF4823	PI	MITSUBISHI/L200 OUTDOOR	2010/2010	PRETA	DIESEL	93XPNK740ACA66477	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
30	1152171	VIP TERESINA PI	OVW0993	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G3E6519720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
31	1151853	VIP TERESINA PI	OVW1153	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G2E6519451	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
32	1152047	VIP TERESINA PI	NIW4241	PI	CHEVROLET/S10 LS DD4	2012/2013	BRANCA	DIESEL	9BG148DH0DC421820	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
33	1154122	VIP TERESINA PI	NIB4671	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGKNK7409C953936	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00
34	1147268	VIP TERESINA PI	PIV7064	PI	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2017/2018	PRETA	DIESEL	988611126JK157148	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
35	1151935	VIP TERESINA PI	OVW0903	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G8E6519633	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
36	1152040	VIP TERESINA PI	PBE9076	DF	FORD/RANGER XLTC4A32C	2017/2018	BRANCA	DIESEL	8AFAR23L9JJ045129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
37	1153817	VIP TERESINA PI	PIV6714	PI	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2017/2018	PRETA	DIESEL	988611126JK157142	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
38	967198	VIP TERESINA PI	LWD1169	PI	FORD/F4000 G	2004/2004	PRETA	DIESEL	9BFLF47G14B004449	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
39	1147899	VIP TERESINA PI	LVS4741	PI	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9BR53ZEC178557183	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
40	1150641	VIP TERESINA PI	LVP8468	PI	CHEVROLET/S10 LS DD4	2013/2014	BRANCA	DIESEL	9BG148DK0EC412080	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
41	1124132	VIP TERESINA PI	NIC7521	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5548199	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

42	1150611	VIP TERESINA PI	JKO1150	PI	RENAULT/FLUENCE DYN20M	2013/2014	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	8A1LZBW26EL786024	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
43	1152151	VIP TERESINA PI	JKO2900	PI	RENAULT/FLUENCE DYN20M	2013/2014	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	8A1LZBW26EL752531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
44	1150348	VIP TERESINA PI	NIS6000	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140A95364612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
45	894233	VIP TERESINA PI	JJQ9103	DF	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007/2007	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17309T74202427	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
46	1154135	VIP TERESINA PI	NIW4251	PI	CHEVROLET/S10 LT DD4	2012/2013	BRANCA	DIESEL	9BG148FH0DC451665	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
47	1068791	VIP FLORIANO PI			HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4210AR111103	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
48	1081203	VIP FLORIANO PI	LWM1301	PI	CHEVROLET/BLAZER	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BG116AW0YC440346	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
49	1073562	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16209R013837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
50	1075850	VIP FLORIANO PI			HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB02109R411935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
51	1073555	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R246299	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
52	1073605	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R026533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 90,00
53	1073893	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500YR009041	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
54	1078656	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30201R084320	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
55	1080770	VIP FLORIANO PI			HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2HA0700YR011655	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
56	1073582	VIP FLORIANO PI			YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C6KE037030014720	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
57	1076585	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR109544	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
58	1077238	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R246306	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
59	1077273	VIP FLORIANO PI			HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30213R628897	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 03º/2026, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Teresina-PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do licitante ou representante legal

Nome: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____